

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

### Processo Licitatório 57/2020 – Credenciamento 07/2020 - Inexigibilidade 07/2020

**Objeto:** Credenciamento de leiloeiros oficiais, pessoas físicas, regularmente registrados na junta comercial do estado de minas gerais - JUCEMG - para a eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis de propriedade do município de bom jardim de minas.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de 2020, na prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas - MG, reuniram-se a comissão permanente de licitação, sob a presidência Brunara Luana Landim, estando presentes os membros Danilo Pedrosa Carvalho e Helton Alves de Abreu, designados pela Portaria 02/2020 pra análise da documentação entregue até às 9 horas do dia 20 de agosto no Setor de Protocolo desta Prefeitura.

#### Protocolizou os documentos as seguintes Proponentes:

Proponentes	CPF
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	014.721.886-16
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	039.167.186-30
PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA	050.424.956-81
WELLINGTON DE MATOS SILVA	046.657.566-19
SANDRA DE FÁTIMA SANTOS	830.154.696-49
RONALD DE FREITAS MOREIRA	927.120.456-53
BRENO CESAR OLIVEIRA FARIAS	082.678.846-70
ADRIANA PIRES AMANCIO	098.928.576-66
JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	065.132.226-05

A Comissão Permanente de Licitação verificou que os proponentes protocolizaram os documentos dentro do prazo previsto no edital para o credenciamento, estando, portanto, qualificadas para o certame. Após rubrica do envelope pela Comissão, os mesmos foram abertos e teve seus conteúdos rubricados e analisados pela Comissão. Em análise à documentação foi constatado que os licitantes **RONALD DE FREITAS MOREIRA**, inscrito no CPF nº. 927.120.456-53 e **SANDRA DE FÁTIMA SANTOS** inscrita no CPF nº. 830.154.696-49, não apresentaram o documento exigido no item 6.1.2 do edital, que é a Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG como Leiloeiro Oficial, sendo portando inabilitados. Os demais licitantes apresentaram todas as certidões e demais documentos de acordo com o edital, sendo, portanto, habilitados.

Em seguida a Presidente solicitou que fosse publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas a presente ata, cientificando todos os interessados da decisão da Comissão Permanente de Licitação, abrindo prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de



**80** Anos de Emancipação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**

CEP.: 37.310-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.684.217/0001-23

recurso, nos termos do item 5.1.3 do Edital, . A Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

**Brunara Luana Landim**  
Presidente

**Daniilo Pedrosa Carvalho**  
Membro

**Helton Alves de Abreu**  
Membro